



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1537/2022
Em 22/02/22 as 12h
Assinatura do Funcionário

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“IMPLANTAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA
RUA JOSÉ BRAZ AZEVEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO BARREIRINHAS, NESTA
CIDADE.”**

Justificativa

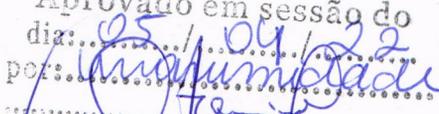
Considerando as reivindicações dos moradores da Rua José Braz Azevedo, venho solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de requalificação da pavimentação asfáltica para a referida rua.

A melhoria na supramencionada rua faz-se necessário, pois a pavimentação asfáltica encontra-se degradada devido a ação do tempo, prejudicando o tráfego de veículos e de pessoas. Vale ressaltar que, esta benfeitoria promoverá aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito e mobilidade ao local.

Diante destas considerações, é que apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2022.


**Ben-Hir Aires de Santana
Vereador-PSD**

Aprovado em sessão do
dia: 25/02/22
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 1538/2022
Em 22 de 02 de 2022 às 12h
Assinatura do Funcionário

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“IMPLANTAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
RUA CEARÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO BARREIRINHAS, NESTA CIDADE.”**

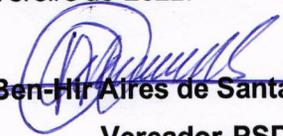
Justificativa

Considerando as reivindicações dos moradores da Rua Ceará, venho solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de requalificação da pavimentação asfáltica para a referida rua.

A melhoria na supramencionada rua faz-se necessário, pois a pavimentação asfáltica encontra-se degradada devido a ação do tempo, prejudicando o tráfego de veículos e de pessoas. Vale ressaltar que, esta benfeitoria promoverá aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito e mobilidade ao local.

Diante destas considerações, é que apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2022.


Ben-Hir Aires de Santana
Vereador-PSD

Aprovado em sessão do
dia: 05 de 04 de 2022
por: 
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1539/2022
Em 22/02/22 às 11:52h
Assinatura do Funcionário

**BEN-HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“IMPLANTAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA
RUA ANAPOLINA, LOCALIZADA NO BAIRRO BARREIRINHAS, NESTA CIDADE.”**

Justificativa

Considerando as reivindicações dos moradores da Rua Anapolina, venho solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de requalificação da pavimentação asfáltica para a referida rua.

A melhoria na supramencionada rua faz-se necessário, pois a pavimentação asfáltica encontra-se degradada devido a ação do tempo, prejudicando o tráfego de veículos e de pessoas. Vale ressaltar que, esta benfeitoria promoverá aos moradores e usuários da via, boas condições de trânsito e mobilidade ao local.

Diante destas considerações, é que apresento a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade administrativa.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2022.


**Ben-Hir Aires de Santana
Vereador-PSD**

Aprovado em sessão do
dia: 05/04/2022
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA